

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA REMUNERADA DE RECUPERANDOS Nº 003/2017/FUNAC/MT

PARTES: FUNAC - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE, com interveniência da SEJUDH - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA.

OBJETO: prorrogar a vigência prevista na cláusula terceira por mais 12 (doze) meses, contados de 05/06/2018 a 04/06/2019, e outras avenças.

PROCESSO N. 265624/2018.

ASSINATURA: 30/05/2018.

ASSINAM: EMANOEL ALVES FLORES, Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos em Substituição Legal - SEJUDH; DINALVA ORIEDE DA SILVA SOUZA, Presidente da Fundação Nova Chance - FUNAC; MARINEIA DA SILVA MUNHOZ, Prefeita Municipal de Alta Floresta em Exercício.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bf4853e1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar